



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE -----**

Aos trinta dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, presidente em exercício, por ausência do senhor presidente, em gozo de licença de férias, estando presentes os Vereadores senhores Mário José Dinis Tomé, Sara Maria Alves da Rosa Santos e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Os senhores Vereadores Sérgio Sousa e Sara Maria Alves da Rosa Santos justificaram as faltas dadas à reunião anterior, que não se realizou por falta de quórum, devido a motivos profissionais, e ausência da área geográfica do Município, respectivamente, tendo os membros do Executivo considerado justificadas aquelas faltas. -----

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1 – Protocolo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia – Pedido de pagamento de despesas – Freguesia das Ribeiras-----**

Da Junta de Freguesia das Ribeiras, os ofícios nº 46/2009 e 47/2009 de 30 de Outubro e de 02 de Novembro, respectivamente, remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências protocoladas com a Câmara Municipal, a saber: -----

Arranjos urbanísticos – Jardim de Santa Cruz -----9 006,56€

Manutenção de Instalações – Sanitários Públicos e Balneários -----2 355,68€

Os montantes gastos estão dentro dos valores protocolados, conforme mapa anexo. Através da informação interna número 386/2009, de 18 de Novembro os serviços técnicos da autarquia confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas.-----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder à transferência dos montantes gastos, logo que haja disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal.**-----

### ORDEM DO DIA

1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – para conhecimento. -----
2. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – para ratificação. -----
3. EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS. -----
  - 3.1- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA – CONTA FINAL E AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO. -----
  - 3.2- EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. -----
4. EXPEDIENTE DIVERSO. -----
  - 4.1 – Atribuição de prémio ao melhor estudante de cada um dos ciclos de ensino do concelho das Lajes do Pico. -----
  - 4.2 – Correção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia de São João. -----
  - 4.3 - Correção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia das Lajes do Pico.-----
  - 4.4 - Correção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia da Piedade. -----



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'P' and a signature with the number '3' next to it.

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

4.5 - Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim – delegação de competências. -----

5 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO PARA 2010 -----

6 – OBRAS PARTICULARES – Despachos para conhecimento. -----

6 .1 – Licenciamentos. -----

6 .2 – Destaques. -----

6 .3 – Projectos de arquitectura. -----

6 .4 - Requerimentos. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

### 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do saldo da Tesouraria, relativo ao dia vinte e nove de Dezembro do corrente ano, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

----- Total das disponibilidades -----	167 992,92 €
----- Documentos -----	10 027,49 €
----- Total de movimentos de Tesouraria -----	178 020,41 €
----- Operações Orçamentais -----	113 712,54 €

### 2 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a reunião a proposta para a 14ª alteração ao orçamento da despesa, no valor de 253 930,00 €, bem como a 14ª alteração ao orçamento da receita no valor de 170 000,00€, e a 11ª alteração às grandes opções do plano no valor 192 875,00€ efectuadas para reajustar o orçamento às necessidades da Autarquia. As referidas alterações foram aprovadas por despacho exarado pelo senhor Presidente da Câmara a 17 de Dezembro passado, no âmbito da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal, em reunião realizada a onze de Novembro, sendo agora presentes à reunião para ratificação. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa aprovar as referidas alterações. -----**

### **3 – EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS**

#### **3.1 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DA RIBEIRINHA. -----**

Foram presentes à reunião os officios registados com os nºs 8728 e 8729 datados de 17 de Dezembro último, do gabinete que fiscaliza a empreitada, em que são remetidos, respectivamente o auto de recepção provisória da referida obra, datado de 31 de Agosto do corrente ano, e a conta final da mesma. De acordo, com o officio que deu entrada sob o nº 8729 não houve necessidade de realizar trabalhos a mais ou a menos, sendo que, os valores totais da empreitada correspondem a: 142 235,67€, pelos trabalhos realizados; 5 689,43€ referente ao IVA, e 147 925,10€ de valor global líquido. -----

O senhor Vereador Mário José Dinis Tomé questionou a senhora vereadora Sara Santos acerca do destino da comparticipação do Governo Regional para a empreitada da Junta de Freguesia da Ribeirinha. A Senhora Vereadora Sara Santos esclareceu que a Direcção Regional de Organização e Administração Pública remetia o montante participado e a confirmação da aprovação da empreitada antecipadamente e que os montantes em causa haviam sido inseridos no orçamento deste ano na rubrica da empreitada. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

#### **3.2 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DAS LAJES DO PICO.-----**

A firma “Tecnovia – Açores” remeteu o officio HL/467/PIX.2009, datado de 10 de Outubro último, que deu entrada nesta Autarquia no passado dia 17 de Dezembro, sob o número 8716, em que solicita a prorrogação do prazo legal da empreitada supra mencionada, por um período de mais 90 dias de calendário, projectando a conclusão da mesma, para o próximo dia 10.02.2010. -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Anexo aos documentos é enviado pelo gabinete fiscal o ofício nº 463/RB/D09.0 datado de 10 de Novembro informando que é de conceder a prorrogação do prazo solicitado. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores vereadores Sara Santos e Sérgio Sousa concordar com a prorrogação do prazo da empreitada até ao dia 09.02.2010, uma vez que a contagem dos 90 dias de calendário termina nessa data.** -----

### 4 – EXPEDIENTE DIVERSO

**4.1 – Atribuição de prémio ao melhor estudante de cada um dos ciclos de ensino do concelho das Lajes do Pico.**-----

O Regulamento de atribuição de prémios ao melhor estudante, de cada um dos três níveis de ensino: 2º ciclo, 3º ciclo e secundário, prevê que compete à Escola 2, 3 e Secundária das Lajes do Pico proceder, no final de cada ano lectivo, ao apuramento do melhor aluno de cada um dos três níveis de ensino e comunicar os resultados à Câmara Municipal das Lajes do Pico. -----

Pelo fax nº 230/2009, de 17 de Dezembro último, a Escola 2,3 e Secundária das Lajes do Picos comunicou à Câmara Municipal das Lajes do Pico que os melhores alunos do ano lectivo 2008/2009, são os seguintes: -----

6º ano – José Pedro Monteiro Lopes – 2º ciclo; -----

9º ano – Rodolfo Borges Dutra – 3º ciclo; -----

12º ano – Catarina Fernandes Medeiros - secundário. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir os montantes constantes do Regulamento: 250,00€, 375,00€ e 500,00€, respectivamente, aos alunos supra mencionados.**-----

**4.2 – Correção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia de São João.**-----

Em reunião realizada no passado dia 25 de Novembro o Executivo tomou conhecimento do ofício e documentos remetidos pela Junta de Freguesia de São



João, referentes a documentos de despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no valor de 5 800,00€. -----

A Câmara deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, considerando as informações do gabinete técnico e do sector de aprovisionamento, logo que se verificasse disponibilidade financeira. -----

Posteriormente, o sector de contabilidade verificou a existência de uma incorrecção nos valores indicados pelos serviços administrativos, pelo que os montantes a considerar para a referida Junta, são os seguintes: -----

Caminho do Outeirinho -----1 052,90€

Manutenção da rede viária -----751,35€

No entanto, no que respeita à manutenção da rede viária a referida Junta só poderá ser reembolsada do montante de 666,28€, de modo a não exceder o protocolado. ----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a correcção.** -----

#### **4.3 - Correcção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia das Lajes do Pico.** -----

Por deliberação tomada em reunião de realizada em 25 de Novembro último a Câmara procederá ao pagamento das despesas efectuadas pela Junta de Freguesia das Lajes do Pico, logo que o gabinete técnico proceda à vistoria e informação, e atendendo à informação do sector de aprovisionamento, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia. -----

Importa, no entanto acrescer aos 5 074,41€, referentes ao Caminho dos Ferreiros o montante de 62,40€, relativo ao valor de retenção de IRS. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a correcção e proceder ao pagamento das mencionadas despesas, logo que haja disponibilidade financeira por parte da Câmara Municipal.**-----

#### **4.4. Correcção a deliberação referente ao pagamento de despesas efectuadas pela Junta de Freguesia da Piedade.** -----



Handwritten initials and a signature in blue ink, with the number 7 written next to the signature.

## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2009 foram presentes, entre outros, o ofício número 117, datado de 18 de Agosto de 2009, que contabilizava, para a beneficiação da zona balnear do Calhau, o montante de 21 541,67€. -----

Relativamente a este assunto o Executivo tomou conhecimento e deliberou proceder ao pagamento das despesas efectuadas, logo que houvesse disponibilidade financeira, por parte da Câmara. -----

Pelo ofício nº 152 de 27 de Outubro último, remetido pela Junta de Freguesia da Piedade foi solicitada a invalidação dos comprovativos de despesas remetidas a coberto do ofício nº 117, datado de 18 de Agosto de 2009, no valor de 17 453,40€, tendo o mesmo sido substituído pelo ofício número 155, datado de 09 de Novembro último, no valor de 30 911,64€ que somado ao montante comunicado pelo ofício nº 114, referente à mesma zona, totaliza 34 999,91€. -----

Através da informação interna número 384/2009, de 18 de Novembro os serviços técnicos da autarquia confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a correcção e proceder ao pagamento das despesas efectuadas, no montante de 34 999,91€, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal. ----**

**4.5. Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim o ofício abaixo descrito remetendo comprovativos das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, a saber: -----**

Ofício número 156/09, datado de 24 de Novembro de 2009: -----

Abertura e Alargamento e Correcção da Rede Viária -----1 630,61€

Manutenção de Instalações – Sanitários Públicos e Balneários -----357,66€

Pela informação nº 403 de 02 de Dezembro último, os serviços técnicos da Câmara Municipal confirmam que as despesas apresentadas se encontram realizadas. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas, logo que haja disponibilidade financeira da Câmara Municipal.**-----

### **5 - CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES PARA 2010**

No ano de 2010 as reuniões do Executivo decorrerão quinzenalmente, às quartas-feiras de cada mês. Sendo que, a última reunião de cada mês será pública. A calendarização para o próximo ano é a seguinte:-----

Janeiro: dias 6 e 20; Fevereiro: dias 3 e 17; Março: dias 3, 17 e 31; Abril: dias 14 e 28; Maio: dias 12 e 26; Junho: dias 9 e 23; Julho: dias 7 e 21; Agosto: dias 4 e 18; Setembro: dias 1, 15 e 29; Outubro: dias 13 e 27; Novembro: dias 10 e 24 e Dezembro: dias 9 e 22.-----

**A Câmara tomou conhecimento.**-----

### **OBRAS PARTICULARES – Despachos para conhecimento**

#### **6.1 –Licenciamentos**-----

6.1.1- P. n.º 39/2009 – Manuel Humberto de Sousa – pedido para aprovação de licenciamento, para construção de garagem, na Estrada Regional 1-2ª, freguesia da Piedade – Deferido.-----

#### **6.2 – Destaques**-----

6.2.1- De Armandina Lourenço Azevedo Silva – pedido para aprovação de destaque de parcela de terreno, a levar a efeito na Terra Alta, freguesia da Ribeirinha – Deferido.-----

#### **6.3 – Projectos de arquitectura**-----

6.3.1- P. n.º 40/2009 – Lucília Silveira da Silva Fraga – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Manhenga, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos.-----

6.3.2-P. n.º 53/2009 – José Gilberto Macedo de Oliveira – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Almagreira, freguesia das Lajes do Pico – Deferido com condicionalismos.-----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

6.3.3 – P. nº 57/2009 – Hildeberto Ramiro Ávila – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, na Manhêna, freguesia da Piedade – Deferido com condicionalismos. -----

6.3.4–P. nº 58/2009 – Manuel Fernando Oliveira – pedido de aprovação de projecto de arquitectura para construção de moradia, nas Pontes “Aguada”, freguesia das Ribeiras - Deferido com condicionalismos. -----

### 6.4 – **Requerimento para deliberação** -----

6.4.1 – P. nº 24/2007 – Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira – requerimento com registo de entrada nº 8296 datado de 26/11/2009, para isenção do pagamento das taxas pela emissão dos Alvarás de Licença de Construção e Licença Utilização, visto serem uma instituição sem fins lucrativos. Deferido nos termos do parecer jurídico, remetendo-se para Reunião do Executivo para deliberação sobre a redução de 50% das taxas. -----

**A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade de acordo com o Regulamento isentar do pagamento de 50% das taxas pelos alvarás de licença de construção e de utilização o Centro Social Cultural e Recreativo da Silveira e Almagreira.** -----

### 8 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos. -----

*Roberto Manuel Jesus de Silva*  
*Hildeberto Ramiro Ávila*  
*Luís António A. de Sousa*

*Roberto Manuel Jesus de Silva*